

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 595/74

PARECER CEE Nº 838/74
Aprovado por Deliberação
de 04/04/74

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA
de JABOTICABAL.

ASSUNTO: Reconstratação de Luis Carlos Freitas, Professor Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia, em R.D.I.D.P.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU-DELEGAÇÃO

RELATOR: Consº F. Pimentel Gomes

Histórico

O Sr. Diretor da Faculdade de medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal propõe a reconstratação do Engº-Agro-Luis Carlos Freitas, como Professor Assistente, junto ao seu Departamento de Tecnologia.

Fundamentação

Diplomado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", o interessado foi contratado como Professor Assistente da disciplina de Química, do Departamento de Tecnologia da Faculdade de Jaboticabal, em 1971. De então para cá desenvolveu satisfatoriamente pesquisas sobre a "Determinação Colorimétrica do Silício" (fls.26), frequentou uma disciplina de pós-graduação na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e colaborou com a Diretoria da Faculdade na resolução de problemas administrativos.

Conclusão

Favorável à reconstratação do Engº-Agrº Luiz Carlos Freitas como Professor Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia, da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 2 de abril de 1974

Consº F. Pimentel Gomes
- Relator -

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Luiz
Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães
-Presidente-